

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 429, DE 16 DE SETEMBRO DE 2003

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.326

O Deputado **Vicentinho Alves**, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, considerando disposto na Lei n.º 1.291, de 28 de dezembro de 2001, que institui o regime de subsídio como modalidade de remuneração dos servidores da Assembléia Legislativa do estado do Tocantins, cria funções especiais comissionadas – FEC e adota outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Atribuir a função especial comissionada – FEC, a partir do dia 1º de agosto de 2003, à servidora **Olgarene de Jesus Mendes de Sousa**, Matrícula nº 177.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2003.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de setembro de 2003.

VICENTINHO ALVES
Presidente